

 <p><b>SANTA MARCELINA</b> ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA</p>	<p align="center"><b>SANTA MARCELINA CULTURA</b></p> <p align="center"><b>Edital 155/2022 – Processo Seletivo Interno e Externo</b></p>	<p align="center"><b>CBO DO CARGO:</b></p> <p align="center"><b>262710</b></p>
---	---	--

<b>Cargo:</b> Auxiliar Artístico Pedagógico	
<b>Para:</b> Santa Marcelina Cultura	
<b>Objetivo:</b> Captação de Profissionais definidos neste Edital	
<b>Salário Mensal:</b> R\$ 29,73/Hora	
<b>Regime:</b> CLT	<b>Carga horária:</b> 11 horas semanais
<b>Benefícios:</b> Assistência Médica (Opcional), Seguro de Vida, Vale Refeição, Vale Transporte	
<b>Local de Trabalho:</b> Rua Mario Cesar de Camargo, nº1345, Rancharia-SP	

### Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização profissional.

### Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos (as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;
- Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo.
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores, desligados (as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes até 3º grau (ascendente / descendente) de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores;
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal ou afetivo com colaboradores de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os (as) candidatos (as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e que não apresentarem as exigências para o cargo;
- Os (as) candidatos (as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverá comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;
- Candidatos aprovados permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, a partir da publicação dos resultados. Nesse período, poderá receber novas propostas. Havendo recusa, será eliminado do cadastro reserva;
- O candidato será convocado pela sua classificação;
- Somente será admitido candidato aprovado com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;

**Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Ensino médio completo ou Ensino Superior Completo;
- Experiência em educação musical, processos administrativos;
- Conhecimentos das ferramentas de Informática no nível intermediário (Windows, Word, Excel, Power point e banco de dados);
- Disponibilidade de Horário;
- Residir próximo aos polos de atuação.

**Requisitos complementares para candidatos externos:**

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas)

**Requisitos complementares para candidatos internos:**

- Ter experiência de atuação (interna ou externa) com valorização de pessoas.
- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;

**Perfil de Competência Requerido:**

- **Conhecimentos:** Processos de trabalho, rotinas e fluxos institucionais;
- **Habilidades:** organização, comunicação, controle, trabalho em equipe, meta e resultados;
- **Atitudes:** ser produtivo (a), assíduo (a), participativo (a), produtivo (a), ético (a), empático (a), comprometido (a) e responsável;

**Resumo das principais atividades:**

- Garantir a educação musical e a prática coletiva de música na especialidade de interesse;
- Contribuir para o desenvolvimento humano do aluno por meio de diferentes atividades musicais;
- Proporcionar e conduzir processos de desenvolvimento musical e sociocultural para os alunos do Projeto Guri;
- Adotar estratégias pedagógico-musicais;
- Realizar avaliação diagnóstica e formativa dos alunos de modo individual e em grupo;
- Organizar, conduzir e acompanhar a formação de grupos musicais dentro de sua especialidade;
- Acompanhar grupos musicais do polo em apresentações e eventos quando solicitado;
- Atender às demandas de entrevistas para veículos da imprensa;
- Acompanhar os alunos em gravações realizadas em estúdio, quando necessário;
- Considerar o Estatuto da Criança e do Adolescente, os princípios da Educação para a Paz, da ON;
- Utilizar-se de diferentes recursos para atuar de forma interdisciplinar e contribuir para o desenvolvimento humano;
- Acessar frequentemente o ambiente EAD;
- Postar os planejamentos individuais, semestrais, conforme solicitação da AAPG, no EAD.

**Cronograma**

- Divulgação do Edital: **17/06/2022**
- Inscrição: <https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>

**O processo seletivo terá 02 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

1. Análise de Currículos;
2. Entrevista e teste técnico;

- 1ª fase captação e análise de currículo: **22/06/2022 à 24/06/2022.**
- Divulgação/ convocação dos candidatos aprovados para 2ª fase, com determinação do local e horário: **27/06/2022**
- Divulgação do resultado - **Edital 155/2022 – 30/06/2022** Processo Seletivo Interno e Externo:

<https://www.santamarcelinacultura.org.br/processos-seletivos-guri/>